

ATO Nº 506, DE 23/11/2020.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 27.914/2018/2012, Processo SEI nº 0007452-91.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Gleide Maria de Rezende Lourencini, Técnica Judiciária, da Classe A, Padrão 3, para a Classe A, Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2020.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

COMUNICADOS**COMUNICADOS****COMUNICADO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, informa aos advogados e às partes que as Sessões previstas para o mês de DEZEMBRO de 2020 realizar-se-ão nos dias 1º, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18, para julgamento dos processos que constarem de pautas já publicadas e demais feitos apresentados em mesa. Informa ainda que as Sessões previstas para ocorrer nos dias 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 14, 16, 17 e 18 terão início às 17 : 30 h (dezesete horas e trinta minutos), e que as Sessões previstas para ocorrer nos dias 1º e 15/12 (terças-feiras), terão início às 16 (dezesesseis) horas.

Vitória (ES), 25 de novembro de 2020.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE - TRE/ES

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 516, DE 11/11/2020.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 14784/2014, Processo SEI nº 007029-34.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Raissa Freire Sirio, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 495, DE 06/11/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 30.156/2017, Processo SEI nº 007755-08.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE: